



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional (área de Coveiro)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício onde funciona o Departamento de Ambiente e Espaço Público, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, na qualidade de Presidente, Inês Sofia Costa Belchior e Célia Teresa Louro da Silva Rómulo Bexiga, como vogais efetivas, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri admitir de imediato ao procedimento os candidatos: Afonso Gomes Pereira; André Gonçalo Coelho Alves; Carlos Filipe Gallis e Garcia; Diogo Miguel dos Santos Silva; Diogo Palha Bastos; Fernando Jorge Varela Caetano; Filipe Manuel Cieira Caetano; Hugo José Leão Correia Pinho; João Daniel das Neves Seijo; Maria José Joaquim Rodrigues Coelho e Nilton Manuel Caianda Fernando Luís.

Excluir os candidatos: Ailema Delia Pittaluga Rivero a); Ana Cristina Freitas Bernardo a); Edson Tavares Correia a); João André Redondo Rodrigues a) e Luciano Milewski Júnior a).

Motivos: a) Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas (escolaridade obrigatória), conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura.

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1ª Vogal efetiva

2ª Vogal efetiva